



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025

Dispõe sobre a criação do Concurso de Redação "João Pacifico" a ser realizado anualmente na Câmara Municipal de Cordeirópolis

Art. 1º A Câmara Municipal de Cordeirópolis realizará anualmente o Concurso de Redação "João Pacifico".

Art. 2º Poderão participar deste concurso alunos do 4º ano do ensino fundamental das escolas públicas de Cordeirópolis.

§ 1º O tema do concurso, regulamento com categorias, critérios de julgamento e eventual premiação poderão ser criados por Comissão Temporária composta por membros da Secretaria de Educação em conjunto com a Escola Legislativa "Ana Paula Candido Tonin".

§ 2º Os temas poderão ter foco no interesse social e histórico, que suscitem o debate acerca de temas atuais e a contextualização do conhecimento.

§ 4º Poderão constar da Comissão Julgadora membros da:

I - Câmara Municipal de Cordeirópolis;

II - Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Cultura

Art. 5º As redações vencedoras poderão ser premiadas com certificados, podendo ser expostos nas dependências da Câmara Municipal e divulgados nos meios de comunicação oficiais

Art. 6º Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar parcerias com entidades, instituições e empresas privadas para concessão de premiação.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente.

Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 691E-VARG-PN5M-OR8X
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1393/2025 - 27/05/2025 10:35



Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir um Concurso de Redação voltado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental das escolas do município de Cordeirópolis. A iniciativa busca promover uma aproximação entre o Poder Legislativo e o ambiente escolar, incentivando o protagonismo infantil, a formação cidadã e o desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita desde os primeiros anos da vida escolar.

Por meio do concurso, pretende-se estabelecer uma parceria efetiva entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, fortalecendo a integração entre os setores públicos em prol da educação municipal. Esta ação conjunta contribuirá para a construção de uma cultura de cooperação institucional em benefício dos estudantes e da comunidade escolar como um todo.

Além disso, o concurso de redação se apresenta como uma ferramenta pedagógica lúdica, que motiva os alunos a refletirem sobre temas importantes da realidade local, exercitando a criatividade, o senso crítico e o uso da linguagem escrita. Ao mesmo tempo, proporciona um momento de valorização dos talentos infantis e reconhecimento do esforço dos educadores.

Ao incentivar o envolvimento das crianças com temas ligados à cidadania, ética, cultura e participação social, a proposta contribui para a formação de uma geração mais consciente, preparada para compreender o funcionamento dos poderes públicos e participar ativamente da construção de uma sociedade mais justa.

Dessa forma, o Concurso de Redação nas escolas representa não apenas uma atividade pedagógica, mas um importante instrumento de diálogo entre o Legislativo e a população mais jovem, promovendo a educação para a cidadania desde a infância.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=691EVARGPN5M0R8X>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 691E-VARG-PN5M-0R8X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1393/2025 - 27/05/2025 - 10:35 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 691E-VARG-PN5M-0R8X